



JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
Rua Jonas Souza Silva, s/nº – bairro Lagoa Seca - CEP: 63.040-140.
Fones: (88) 3571-1385 / (88) 3571-1331 – Ramais: 225 e 226

ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DE DIREITO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ

EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO

O Dr. JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte – Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber a quem interessar possa, que se realizará, no dia **20 de setembro de 2013**, prova de Seleção de Estagiários do Curso de Direito para esta unidade da Justiça Federal, na forma seguinte:

1. A seleção dos candidatos far-se-á através de processo seletivo público, que compreenderá a aplicação de prova escrita objetiva para avaliação dos conhecimentos específicos dos concorrentes.
2. As inscrições dos interessados serão realizadas no período de **2 de setembro a 16 de setembro de 2013**, das **9:00 às 18:00 horas**, na sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte, localizada na rua Jonas de Souza Silva, S/Nº – bairro Lagoa Seca. No ato da inscrição, os candidatos deverão fornecer cópias da Carteira de Identidade e Histórico Escolar no qual conste a média geral.
3. Somente poderão ser contratados para estágio estudantes do curso de Direito que estejam, na data da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, regularmente matriculados e cursando, no mínimo, a metade do período total do curso e, no máximo, o antepenúltimo semestre do curso.
4. Não será admitido como estagiário o estudante que possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos na Justiça Federal.
5. É assegurado ao servidor público participar do estágio, caso em que não terá direito ao auxílio-financeiro e ao auxílio-transporte de que trata o item 14 deste edital, obedecido o disposto no art. 7º da Resolução nº. 208/2012 do CJF.
6. A presente seleção pública destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiários, que serão convocados dentro das necessidades da Subseção, tendo validade de 1 (um) ano a partir da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.
7. A prova de seleção constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, cada qual valendo 0,25 pontos, versando sobre as disciplinas indicadas no item "8" infra, vedada qualquer espécie de consulta.



JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
Rua Jonas Souza Silva, s/nº – bairro Lagoa Seca - CEP: 63.040-140.
Fones: (88) 3571-1385 / (88) 3571-1331 – Ramais: 225 e 226

8. As questões versarão sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Noções de Direito Previdenciário e Direito Processual Civil e Penal.
9. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos, sendo a nota máxima da prova 10 (dez) pontos.
10. Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que: a) possuir a média geral mais elevada registrada no histórico acadêmico, fornecida pela instituição de ensino a que ele esteja vinculado; b) estiver no período mais avançado; c) for mais idoso.
11. A prova, com duração máxima de 3 (três) horas, será realizada no dia **20 de setembro de 2013, com início às 9:00h (oito horas)**, em local a ser oportunamente divulgado pela Subseção de Juazeiro do Norte, através do site da Justiça Federal (www.jfce.jus.br).
12. A carga horária prevista é de 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida dentro do horário de expediente do setor onde for lotado o estagiário.
13. O estagiário fará jus à percepção de uma bolsa que compreende as seguintes vantagens: auxílio-financeiro, auxílio-transporte e seguro obrigatório contra acidentes pessoais.
14. As atividades previstas para o cumprimento do estágio pelos estudantes selecionados englobarão o auxílio à execução dos serviços próprios das Secretarias das Varas, de assessoria aos Gabinetes dos Juizes Federais, bem como do Setor Administrativo do Foro.
15. A lotação dos estagiários dar-se-á em cada uma das Varas Federais da Subseção e no Setor Administrativo.
16. Os candidatos selecionados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação dos documentos necessários ao respectivo estágio, inclusive os referentes à comprovação de regularidade de matrícula e de período do curso exigido, bem como declaração de inexistência de vínculo profissional ou de estágio de que tratam os itens 3 e 4 deste edital.
17. O prazo para **recurso** da prova e seu respectivo gabarito será de dois dias, começando a contar às **9:00 horas** da manhã de **23 de setembro** e terminando às **18:00 horas** do dia **24 de setembro de 2013**.
18. Os recursos devem ser feitos por escrito, por meio físico, com identificação civil do subscritor e encaminhados à Comissão de Seleção por intermédio da Supervisão Administrativa da Subseção de Juazeiro do Norte/CE.
19. Após apreciados os recursos, a Comissão de Estágio divulgará o resultado final, juntamente com o resultado dos recursos recebidos, devendo a listagem final dos candidatos aprovados ser emitida em ordem decrescente de classificação.
20. Da divulgação do resultado final dos aprovados na seleção, com a respectiva ordem de classificação, não caberá recurso, salvo no caso de erro material na sua confecção.
21. A Listagem Final de Aprovados de que trata o item 20 será divulgada no átrio do fórum da Justiça Federal de Juazeiro do Norte e no site "www.jfce.jus.br".
22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, organizadora e coordenadora do certame.



JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
Rua Jonas Souza Silva, s/nº – bairro Lagoa Seca - CEP: 63.040-140.
Fones: (88) 3571-1385 / (88) 3571-1331 – Ramais: 225 e 226

23. Para outras informações, os interessados devem ligar para um dos telefones/ramais incluídos no cabeçalho supra.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de agosto de 2013.


José Eduardo de Melo Vilar Filho
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO